



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 316/2017

Monte Santo de Minas, 18 de agosto de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine a dedetização de todos os prédios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A boa higiene, além de ajudar a garantir o bem-estar dos alunos e servidores, evita doenças e a proliferação de pragas urbanas. Entretanto, apesar da limpeza tradicional, é importante que os prédios públicos sejam dedetizados.

Os insetos e animais peçonhentos são um incômodo e se não dermos importância, podem transformar o ambiente agradável em algo completamente insuportável, sendo que a melhor forma de combater as pragas é sem dúvida, a prevenção.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora